



Resposta do Executivo 32/2025

Protocolo 40213 Envio em 07/03/2025 14:56:15

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 0096/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 0027/2025-SO, de autoria do Vereador
Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00001628/2025-11

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações quanto a iluminação pública no Loteamento Rancho Alegre, em relação aos questionamentos 1 e 2, segue em anexo o Memorando Interno nº 28/2025, com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/03/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047395** e o código CRC **A443264B**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00001628/2025-11

SEI nº 0047395

Resposta do Executivo 32/2025 Protocolo 40213 Envio em 07/03/2025 14:56:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/22633/22633_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 028/2025

Paraguaçu Paulista, 25 de fevereiro de 2025.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Alegis

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 27/2025

Em atenção ao requerimento suprarreferido por meio do qual o vereador Ricardo Rio requer informações quanto a iluminação pública no Loteamento Rancho Alegre, temos a informar que a Prefeitura já realizou todas as ações que lhe cabe restando apenas a empresa Energisa realizar a ligação, esclarecemos que o Departamento de Urbanismo e Habitação tem se empenhado em agilizar o máximo a ligação, porém a empresa Energisa tem seus prazos formais para execução.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Diretor de departamento**, em 26/02/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045544** e o código CRC **5C031363**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00001652/2025-42

SEI nº 0045544

Resposta do Executivo 32/2025 Protocolo 40213 Envio em 07/03/2025 14:56:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22633/22633_original.pdf

